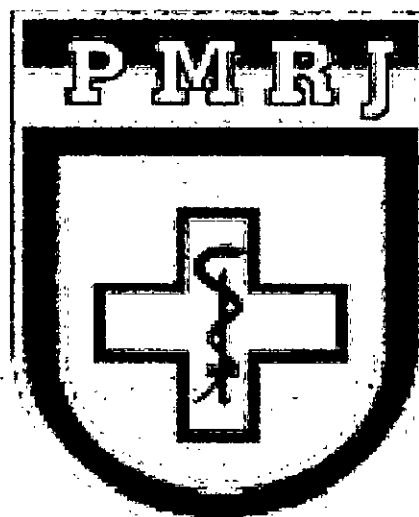


**POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**  
**(Po Mil/1909)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NR 92/2020**



**OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos**  
**(Ventilador)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INDICE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64660.002761/2020-67**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 92/2020 – PMRJ**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>
1.	Capa do processo	-
2.	Parte requisitória	1-2
3.	Relatório de pesquisa de preço e anexos	3-10
4.	Termo de abertura	11
5.	Estudo de viabilidade	12-13
6.	Pedido de cotação – Dispensa/Inexigibilidade	14-15
7.	Documentos de habilitação do fornecedor	16-19
8.	Nota de crédito	20
9.	Nota de empenho	21
10.	Termo de encerramento	22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil / 1909)

Rio de Janeiro, RJ, 15 de junho de 2020.

Requisição nº 1 – Fiscal Administrativo/PMRJ


Do Chefe do Setor de Almoxarifado  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa  
Assunto: aquisição de material / serviço  
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material / serviço abaixo especificado, para fins de atender as necessidades desta OMS.

Ordem	Descrição do Material / Serviço	Unid	Qtd
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, marca Brother, modelo MFC-L6702DW, cor preta/grafite.	Unidade	3
2	Armário extra alto fechado com 2 portas de vidro e 4 gavetas 800X500X2100mm.	Unidade	4
3	Armário extra alto fechado com 2 portas de vidro e 8 gavetas 800X500X2100mm.	Unidade	4
4	Mesa massagem, material: estrutura madeira, revestimento leito em espuma, revestido em courbin, característica adicionais com orifício para rosto.	Unidade	2
5	Poltrona giratória, encosto alto, com braços.	Unidade	2
6	Mesa retangular 1600X600X740mm.	Unidade	1
7	Módulo de trabalho para escritório, material: madeira aglomerada, gaveteiro volante, modulo em L, com superfície linear complementar.	Unidade	1
8	Aparelho estudo urodinâmico, componentes com sensores fluxo e volume, cadeira, componentes adicionais: amplificador eletromiografia, transdutores pressão, características adicionais: exames de urofluxometria, cistometria, miccional, 1 eletromiografia, emissão laudos, gráficos, nomogramas, acessórios software compatível com equipamento.	Unidade	1
9	Protetor plumbífero, tipo avental, tamanho longo, uso adulto, blindagem equivalência de 0,5mm PB.	Unidade	4
10	Câmara para conservação de Imunobiológicos, capacidade mínima de 280 litros (vertical)	Unidade	1
11	Régua escanométrica para radiologia, material,acrílico, dimensões 130cm.	Unidade	1
12	Acessório para radiologia, tipo divisor chumbo, material aço inoxidável, dimensões para filme 35X43cm, componentes com filtro chumbo, adicional transversal.	Unidade	1
13	Ventilador, tipo coluna, bivolt, medida 60cm.	Unidade	1
14	Aparelho ultrassonografia, frequência emissão 1 e 3 MHZ, voltagem 110/220V, aplicação modo operação contínuo e pulsado, características adicionais: timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes: transdutor de entrada de 7cm <sup>2</sup> , uso tratamento fisioterápico e estético.	Unidade	3
15	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimo 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação 110/220V, características adicionais tens, fés, russa, interferencial, acessórios cabo força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, operação.rampa ON/OFF, RISE e DECAY, acessórios 1 5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes.	Unidade	3
16	Mesa auxiliar tipo Z, com 3 prateleiras, em metal	Unidade	6
17	Balcão de atendimento curvo 1800x800x1100mm.	Unidade	1

18	Porta avental radiológico, tipo suporte para avental pumbífero de parede, componentes para 3 cabides de aço inoxidável.	Unidade	3
----	---	---------	---

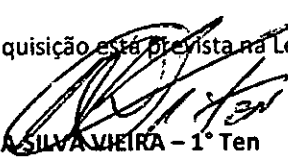
~~ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES~~  
**ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES – Cap**  
 Fiscal Administrativo





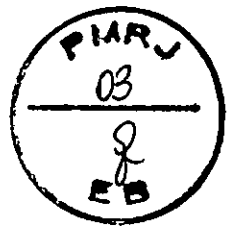
**Parecer do Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos**

A presente aquisição dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP (Participante) do Pregão nº 04/2019 da UASG 160255.
- Adesão ao Pregão nº \_\_\_\_\_ da UASG \_\_\_\_\_.
- Dispensa PMRJ nº 92/2020. A presente aquisição está prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II.

  
**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten**  
 Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

<b><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></b>	<b><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u></b>
1. O referido material / serviço necessita ser adquirido. 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do <u>DESA POTMEHO</u>  Em <u>15</u> de <u>Junho</u> de 2020.   <b>ALEXANDRE LACERDA CAIAFA SOARES - Cap</b> Fiscal Administrativo	1. Autorizo a aquisição e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso. 2. O Chefe da Salc adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.  Em <u>15</u> de <u>Junho</u> de 2020.   <b>REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel</b> Ordenadora de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**(Processo Administrativo nº 44/2020)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**1. OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Diversos.

**2. DATA DE REALIZAÇÃO:** 6 OUT 20.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 Média    ( ) Mediana    ( ) Menor Preço    ( ) Outra:

**3.1. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA:** Foi utilizada a média como metodologia por apresentar a melhor vantagem para a Administração em relação ao local de entrega dos materiais.

**4. FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 2014 e suas alterações (Instrução Normativa nº 3, de 20 ABR 2017):

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência dos itens:

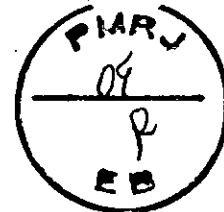
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	Ventilador, tipo coluna, bivolt, medida 60cm.	1 unidade	R\$ 319,99	R\$ 330,00	R\$ 379,90	R\$ 343,29

Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro – RJ, 6 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS PEREIRA NOCERA – 1º Ten**  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço



*Marcio José Braz*

MARCIO JOSÉ BRAZ – 1º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

*Renata Medeiros de Mattos*

RENATA MEDEIROS DE MATTOS – 1º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

*Alex Damasceno dos Santos*

ALEX DAMASCENO DOS SANTOS – 2º Sgt  
Membro da Equipe de Pesquisa de Preço

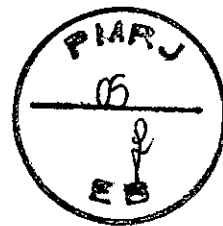
# A C P DA SILVA Q COMERCIO E SERVIÇOS

Cnpj: 20.473.312/0001-20

Email: [acpcomercio@gmail.com](mailto:acpcomercio@gmail.com)

TV Antonio Monteiro, 26 Lote 10 Nilopolis Cep 26515-243

Rio de Janeiro Tel/ Fax 21-4137-0025



RIO DE JANEIRO, 06/10/2020

A/C

PMRJ

UASG 160334

COTAÇÃO 92/2020

## ORÇAMENTO

Item	Descrição	Und	QTD	Pr Unt	Pr Total
01	<p>VENTILADOR DE COLUNA PRETO OSCILANTE 60CM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IDEAL PARA GRANDES ESPAÇOS: <b>LOJAS, ESCOLAS, IGREJAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS, AMBIENTES QUE PRECISAM DE GRANDE VENTILAÇÃO.</b></li><li>• HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA: <b>ALÉM DE FORTES, SÃO LEVES E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DO MOTOR.</b></li><li>• PINTURA ELETROSTÁTICA: <b>GRADE COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA.</b></li><li>• OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA: <b>PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE.</b></li><li>• REGULAGEM DE ALTURA MANUAL: <b>ALTURA MÍNIMA DE 120CM, ALTURA MÁXIMA DE 175CM.</b></li><li>• REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL: <b>PODE SER AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.</b></li><li>• CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE: <b>CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE NO CAPACETE DO APARELHO.</b></li></ul>	UN	01	R\$ 319,99	R\$ 319,99

Prazo de Entrega: em até 10 dias úteis após recebimento empenho/ordem de compra

Frete e Impostos: Incluso

Validade da Proposta: 30 dias

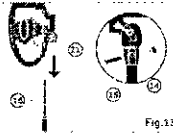
Forma de Pagamento: Empenho/Dinheiro/Cheque/Deposito

Banco Itaú Agência 5655 CC 55585-1

*Atenciosamente*

*Sócia Administradora*

13. Coloque o garfo (21) na coluna A (16) e fixe-o com o parafuso (15) e a porca (14). Fig. 13.



## INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO

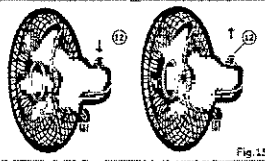
### 1. Controle de velocidade:

Para regular a velocidade do motor, gire a chave de controle até a posição que melhor lhe agrade. Fig. 14.



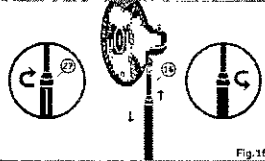
### 2. Controle de oscilação:

Para ativar a oscilação pressione o pino de oscilação (12). Para desativar a oscilação puxe o pino (12) para cima. Fig. 15.



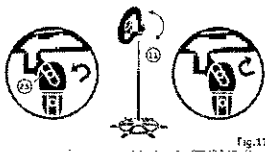
### 3. Regulagem da coluna:

Para regular a altura da coluna afrouxe a porca de regulagem (27) e escolha a altura desejada. Segure firme a coluna A (16) e aperte a porca de regulagem (27). Fig. 16.



### 4. Regulagem de ângulo:

Afrouxe a borboleta de aperto (25) segurando o motor (11). Posicione o motor (11) no ângulo desejado, em seguida, aperte a borboleta (25). Fig. 17.



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Mod.	Grade	Hélice	Tensão	Veloc.	Freq.	Pot.	Bruto	Liq.
	mm	mm	Volts	RPM	Hz	watts	kg	kg
VOC50	500	440	127V   220V	1300	60	130W	4,000	3,620
VOC60	600	521	127V   220V	1200	60	147W	5,250	4,850

## TERMO DE GARANTIA

A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. solicita ao consumidor a leitura prévia do manual de instruções para melhor utilização do produto e adequada instalação do mesmo.

1. A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., assegura aos seus consumidores a garantia legal de 90 (noventa) dias, mais a garantia contratual de 270 (duzentos e setenta) dias em seus produtos VENTISOL, a contar da data da compra conforme Nota Fiscal, atendendo ao código de defesa do consumidor. A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, partes e componentes ou material, dentro das condições de prazo estabelecidos, ressalvadas as condições estabelecidas neste termo (item quatro) sempre acompanhadas de Nota fiscal.

### GARANTIA VENTISOL.

2. Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças que apresentem defeito técnico de fabricação, de acordo com o parecer do Assistente Técnico Autorizado VENTISOL. Tal garantia somente terá validade mediante a apresentação da Nota Fiscal de compra, com descrição do produto. É imprescindível, para o atendimento gratuito, que o aparelho esteja dentro do prazo estipulado no parágrafo 1.

3. As despesas de retirada, instalação e reinstalação do aparelho, embalagens e transporte até a Assistência Técnica Autorizada VENTISOL correrão por conta e risco do cliente usuário.

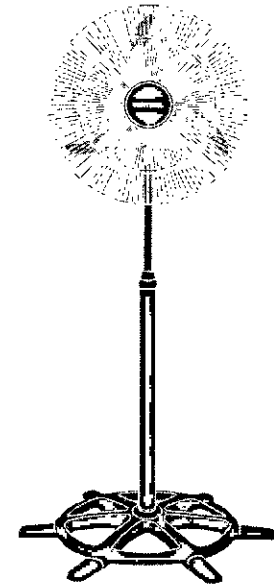
4. Fica automaticamente cancelada a garantia se vier a ocorrer qualquer das condições abaixo:

- Danos provocados por acidentes, tais como: queda, descarga elétrica, inundação, desabamento ou incêndio;
- Danos provocados por umidade, exposição excessiva à luz solar, salinidade ou gordura;
- Uso em desacordo com as informações deste manual de instruções;
- Por ter sido ligado em tensão elétrica incorreta ou excessiva ou sujeito a excessivas oscilações de tensão da rede elétrica;
- Ajuste interno ou conserto feito por pessoa não credenciada pela VENTISOL, ou se for verificado sinal de violação de suas características originais;
- Se a Nota Fiscal de compra apresentar rasuras e/ou adulterações.

### IMPORTANTE

- Guarde sua Nota Fiscal, pois ela é parte integrante deste Termo de Garantia.
- Para obter informações sobre nossa rede de assistentes autorizados e última revisão deste, reporte-se ao site: [www.ventisol.com.br](http://www.ventisol.com.br).
- Não encontrando um Assistente Técnico Autorizado VENTISOL em sua região, reporte-se ao Sac através do email [sac@ventisol.com.br](mailto:sac@ventisol.com.br).

## MANUAL DO CONSUMIDOR



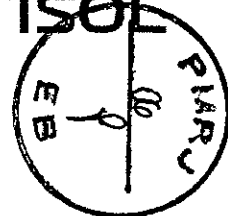
VENTILADOR OSCILANTE NEW

MODELOS:  
COLUNA 50cm | COLUNA 60cm

**Distribuído por:**  
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA  
E COM. DE VENTILADORES LTDA.  
CNPJ: 08.934.225/0001-27  
I.E.: 035316195  
Rod. Luiz Gonzaga BR 232, Km 42, S/N -  
Distrito Industrial Prefeito  
José Augusto Ferrer de Moraes  
Vitória de Santo Antão / PE  
CEP: 55.613-010 - C. Postal: 331  
País de origem: Brasil  
Tel./Fax: 81 3523 1169  
[sac.ne@ventisol.com.br](mailto:sac.ne@ventisol.com.br)  
[www.ventisol.com.br](http://www.ventisol.com.br)

3259 - 20190905

 **VENTISOL**





Obrigado por adquirir o VENTILADOR OSCILANTE VENTISOL. Antes de utilizar o produto leia atentamente este manual de instruções. Acompanhe as instruções referentes ao seu modelo. Após a leitura guarde-o em local seguro para consultas futuras.

### CUIDADOS PARA SUA SEGURANÇA

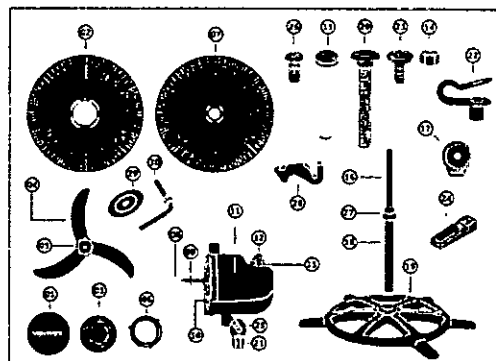
1. Antes de ligar o plugue na tomada, certifique-se de que a tensão elétrica (voltagem) é compatível com a indicada no aparelho (127V ou 220V). Caso a tensão elétrica não seja compatível, poderá provocar danos ao produto e prejudicar sua segurança pessoal;
2. Para evitar sobrecarga elétrica, não ligue outros aparelhos na mesma tomada utilizando benjamins ou extensões, evitando assim, danificar componentes do produto e provocar sérios acidentes;
3. Nunca manuseie o aparelho com as mãos molhadas, nem submerja em água ou qualquer outro líquido, a fim de evitar riscos de choques e danos ao mesmo;
4. Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) portadoras de necessidades especiais, sem experiência ou conhecimento sobre seu funcionamento, a não ser que sejam supervisionadas ou instruídas pelo responsável pela sua segurança;
5. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho;
6. Desligue ou retire o aparelho da tomada quando não estiver utilizando o mesmo ou quando for limpá-lo. Um descuido poderá ligar o aparelho involuntariamente;
7. Não utilize o aparelho após uma queda ou quando o mesmo apresentar mau funcionamento. Uma queda poderá ter afetado partes importantes internas e externas, que poderão colocar em risco a segurança pessoal. Recomendamos que seja levado em um Serviço Autorizado VENTISOL para poder voltar a usá-lo normalmente;
8. Não utilize o aparelho sobre superfícies empoeçadas de líquidos ou próximo a produtos inflamáveis;
9. Nunca utilize o aparelho quando o cordão elétrico e/ou o plugue estiver danificado, a fim de evitar acidentes ou choques elétricos, curtos circuitos e queimaduras. Para evitar riscos a aquisição e substituição das peças devem ser feitas por uma Assistência Técnica Autorizada Ventisol;

10. Não deixe o cordão elétrico pender para fora de mesas ou balcões e nem tocar superfícies quentes, para não danificar a Isolação do fio, causar problemas técnicos ou acidentes;
11. O uso de peças e acessórios não originais de fábrica (fusível, hélice, plugue e etc.) resulta na perda de garantia contratual, pois pode causar danos ao produto, prejudicar seu funcionamento ou causar acidentes. A garantia do aparelho é funcional, ou seja, não cobre danos em peças plásticas como base, botão, hélice e grades;
12. Nunca tente consertar o aparelho por si mesmo ou com terceiros não autorizados, para evitar acidentes ou problemas técnicos e para não perder a garantia contratual. Quando precisar, leve-o em uma Assistência Técnica Autorizada Ventisol;
13. Evite deixar o aparelho funcionando quando estiver ausente, para que se evitem acidentes, principalmente em locais com fluxo de crianças;
14. Mantenha o seu aparelho desconectado da rede elétrica quando o mesmo não estiver sendo utilizado;
15. Em caso de anormalidade de funcionamento, desconecte imediatamente o aparelho da rede elétrica e consulte a Assistência Técnica Autorizada Ventisol de sua região;
16. Antes de qualquer operação de limpeza ou manutenção, desconecte o aparelho da rede elétrica;
17. Não toque com as mãos nas hélices do ventilador em funcionamento, pode provocar acidentes;
18. Realize uma manutenção preventiva a cada seis meses;
19. Guarde o manual para eventuais consultas.

Todas as imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas.

- Este manual contém informações importantes de segurança. Sempre leia e siga atentamente as mensagens de segurança.
- Verifique se este manual é compatível com a versão mais atualizada no site, na página do produto.
- O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções.
- Verifique se o modelo do seu ventilador corresponde com o da embalagem ou se não há alguma peça faltando.
- Verifique se a tensão (voltagem) é a mesma do aparelho.
- Antes de instalar ou utilizar este produto leia com atenção os Cuidados para sua Segurança.
- Para manutenção, procure um profissional especializado.

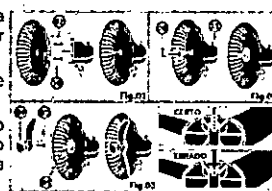
### PARTES E PEÇAS



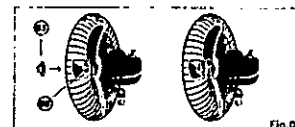
- |                                  |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| 01. Acabamento da grade          | 17. Disco travamento      |
| 02. Grade dianteira              | 18. Coluna B              |
| 03. Porca da hélice (rosca esq.) | 19. Base                  |
| 04. Hélice                       | 20. Parafuso francês      |
| 05. Encaixe traseiro da hélice   | 21. Garfo                 |
| 06. Porca da grade               | 22. Presilha de segurança |
| 07. Grade traseira               | 23. Parafuso atarrachante |
| 08. Eixo do motor                | 24. Pés da base plástica  |
| 09. Pino trava (chaveta)         | 25. Borboleta de aperto   |
| 10. Encaixe do motor             | 26. Parafuso atarrachante |
| 11. Motor                        | 27. Porca de regulagem    |
| 12. Pino de oscilação            | 28. Presilhas             |
| 13. Chave de controle CCV        | 29. Arruela               |
| 14. Porca sextavada 4,76mm       | 30. Parafuso L com rosca  |
| 15. Parafuso 4,76x38,10mm        |                           |
| 16. Coluna A                     |                           |

### INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

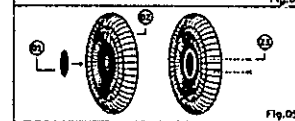
1. Posicione a grade traseira (07) no encaixe do motor (11). Fig. 01.
2. Rosqueie a porca da grade (06) no motor (11). Fig. 02.
3. Alinhe o encaixe traseiro (05) da hélice (04), com o pino trava (09) encaixando a hélice no mesmo. Fig. 03.



4. Coloque a porca (03) na ponta do eixo do motor (08) apertando-a em sentido anti-horário (esquerda) até encostar na hélice. Fig. 04.



5. Encaixe o acabamento (01) na grade dianteira (02) e fixe-o com os parafusos atarrachantes (23). Fig. 05.



6. Posicione a grade dianteira (02) em frente a grade traseira (07). Fig. 06.



7. Coloque as presilhas de segurança (22) em volta das duas grades, coloque o parafuso (23) e aperte até o final. Fig. 07.



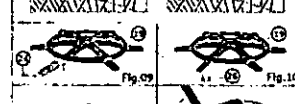
8. Encaixe as presilhas (28) nas extremidades das duas grades (02 e 07). Fig. 08.



9. Encaixe os pés (24) na base (19). Fig. 09.



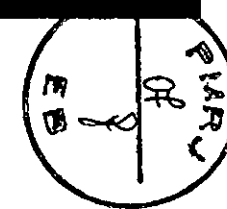
10. Fixe-os com os parafusos (26). Fig. 10.

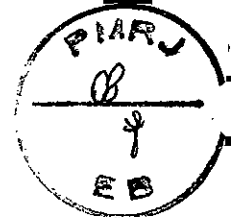


11. Encaixe a coluna B (18) na base (19). Fig. 11.



12. Fixe a base (19) na Coluna B (18) rosqueando o Parafuso L (30) e a Arruela (29) no orifício localizado na parte inferior da base (19). Fig. 12.





## ALVES COMERCIO E SERVIÇOS

ODUVALDÔ ALVES BARBOSA 29619092791

CNPJ: 36.841.430/0001-83

### PROPOSTA DE PREÇO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 92/2020

**Socio Administrador:** Oduvaldo Alves Barbosa

END: RUA GENERAL MIGUEL FERREIRA 178, RUA I 331 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22770-590

TELEFONE: (21) 97182-4228

EMAIL: comercialalvessolucoes@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO INTER (077)

Agência: 0001

C/C: 60230215

**Representante da empresa para a assinatura da ata:**

ne: Lillian Boaventura Alves Barbosa

**Nacionalidade:** brasileira

**Estado Civil:** Solteiro

**Carteira de Idt:** 24.794.657-7

**Órgão Expedidor:** Detran/RJ

**CPF:** 136.644.357-88

**Cargo:** Procuradora

1. Propomos fornecer ao Policlínica Militar Do Rio de Janeiro pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Termo de referencia da Cotação Eletrônica supracitado dessa Unidade Gestora:

Item	Descrição Item	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Ventilador coluna preto, 60cm, bivolt.	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
				<b>TOTAL: R\$ 330,00</b>

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 10(Dez) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

**Não ( ) Sim ( x ) / Microempreendedor Individual (MEI)**

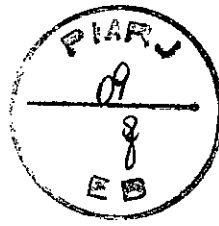
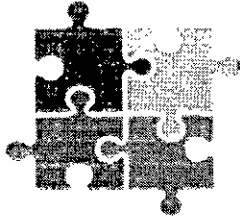
Rio de Janeiro - RJ, 6 de outubro de 2020.

LILLIAN BOAVENTURA ALVES BARBOSA

Cargo: Procuradora

CPF: 136.644.357-88

RG: 24.794.657-7



## PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DE PREÇOS

VC Soluções Integradas

Ao MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Região Militar  
Policlinica Militar Do Rio de Janeiro  
Senhor (a) Pregoeiro (a)

Apresento a V.Sa. a nossa proposta de preço para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Ventilador de coluna, na cor preta, ideal para grandes espaços, medida: 60cm, ajustável, bivolt.	01	R\$ 379,90	R\$ 379,90

**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 379,90**

Declaramos ainda que:

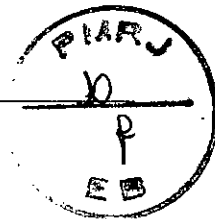
- 1 – Valor da proposta para o item: **R\$ 379,90 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**
- 2 – Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
- 3 – Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos, tais como impostos, taxas, fretes, seguros etc.
- 4 – Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo **de 10 DIAS**, a contar da data da ordem de fornecimento.
- 5 – Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como despesas com mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- 6 – Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contando da data da entrega de seu respectivo envelope / e-mail.

Rua Daniel Viola, 40 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ - CEP 23090-615

E-mail: vaniavcds01@gmail.com / Telefone: (21) 99866-8899

CNPJ: 36.628.608/0001-02



## DADOS DA EMPRESA

### VC SOLUÇÕES INTEGRADAS (FILLIPE CUNHA DA SILVA – MEI)

CNPJ: 36.628.608/0001-02      Inscrição Municipal: 1240336-4  
Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 23090-615      Telefone: (21)99866-8899      E-mail: vaniavcds01@gmail.com

Nome: Fillipe Cunha da Silva  
CPF: 163.317.957-58  
RG: 28.956.283-7 / DETRAN RJ

## DADOS BANCÁRIOS

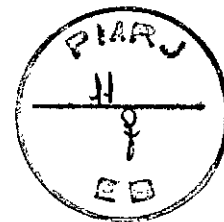
Banco Inter (Banco Digital) – 077  
Ag:0001      C/C: 6222331-3

## QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR O CONTRATO

Nome: Vania Cunha da Silva      Nacionalidade: Brasileira  
CPF: 962.930.127-04  
RG: 07.414.791-9 / IFP  
Endereço: Rua Daniel Viola, 40 – casa 1 – Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 23090-615      Telefone: (21)99866-8899      E-mail: vaniavcds01@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)**

**TERMO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2020**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 92/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 1/Fisc Adm/PMRJ, de 15 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 6 de outubro de 2020.

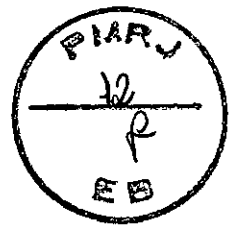
  
**NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten**  
Chefe da SALC

autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 92/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 1/Fisc Adm/PMRJ, de 15 de junho de 2020.

autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 92/2020, cujo objeto está definido no despacho da Ordenadora de Despesas da Requisição nº 1/Fisc Adm/PMRJ, de 15 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(PoMil/1909)



**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR**

**1. OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente análise é o estudo demonstrativo de vantajosidade na aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
2. Trata o presente pleito da aquisição de equipamentos diversos.

**3. JUSTIFICATIVA**

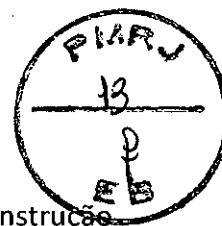
- 3.1. Esta aquisição tem por finalidade suprir a necessidade da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.
- 3.2. O material a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, tendo em vista que mesmo pode ser adquirido em uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, e não haverá apreciação de propostas técnicas, por apresentar padrão de desempenho, qualidade e quantificação, que estão objetivamente definidos na requisição contida neste processo, podendo assim, constituir-se em objeto a ser adquirido por meio da modalidade Dispensa de Licitação, não acarretando prejuízo à qualidade dos materiais, e tampouco ao interesse público.
- 3.3. Por se tratar da aquisição de mobiliário em geral, cujo valor está enquadrado no limite do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, faz-se necessário o atendimento do objeto da presente dispensa de licitação, visando atender a demanda do Setor de Almoxarifado/PMRJ.
- 3.4. Esta Unidade Gestora não participou de Pregão Eletrônico, tampouco adjudicou ata de registro de preço para a referida demanda.

**4. EFICIÊNCIA**

- 4.1. Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material.
- 4.2. As pesquisas de mercado foram elaboradas mediante as especificações constantes na Requisição de Material, cujas descrições preenchem a demanda desta OMS.

**5. VIABILIDADE**

- 5.1. O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OMS, Rua Moncorvo Filho, 34 –Centro, CEP 20211-340 - Rio de Janeiro-RJ.
- 5.2. A aquisição por dispensa de licitação tem amparo no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93, não constituindo o fracionamento de despesas.



## 6. ECONOMICIDADE

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros constantes da Instrução Normativa nº 5, de 27 JUN 14, e suas alterações (Instrução Normativa nº 20, de 20 ABR 17), obtendo os seguintes resultados:

ORD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIO
1	R\$ 319,99	R\$ 330,00	R\$ 379,90	R\$ 343,29

## 7. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO

7.1 Autorizo a execução da despesa, como atividade de custeio, pelos termos da Portaria nº 249 - MPOG, de 13 JUN 12 e conforme §2º do Art 10 da Portaria nº 1169 – Cmt Ex, de 26 SET 14.

## 8. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Declaro que a dotação orçamentária para atender a despesa da presente Dispensa de Licitação, para efeito do que prescreve o art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 MAI 00, está prevista na Lei nº 13.898, de 11 NOV 19 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, publicada no DOU nº 13, de 20 JAN 20 - LOA 202, e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.898 - LDO, de 11 NOV 19 e com o Plano Plurianual da União para o período de 2020 à 2023, Lei nº 13.971, de 27 DEZ 19, com a seguinte dotação orçamentária:

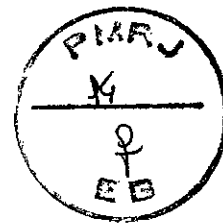
- Gestão: 00001/160505;
- Fonte: 0188000000;
- Programa de Trabalho Resumido: 177792;
- Elemento de despesa: 44.90.52; e
- PI: D8SAFCTMEHO.

## 9. CONCLUSÃO

9.1. Em virtude do estudo depreendido acerca da vantajosidade da aquisição dos materiais constantes deste Dispensa de Licitação, os requisitos de EFICIÊNCIA, VIABILIDADE e ECONOMICIDADE aspirados pela lei foram atingidos de maneira satisfatória por parte desta UG.

Rio de Janeiro, RJ, 6 de outubro de 2020.

  
NILCKIS DA SILVA VIEIRA – 1º Ten  
Chefe da SALC



21/10/2020 10:38:37

Licitação  
 Dispensa/Inexigibilidade  
 Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável				
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ				
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00092/2020	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64660002761202067	319,99	1	1	0

Objeto

Aquisição de ventilador de coluna para suprir necessidade do setor de Arquivo da Policlínica Militar do Rio de Janeiro.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 50.000,00

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

08/10/2020

CPF do Responsável

957.731.857-68

Nome

REGINA LUCIA BARROSO RANGEL

Função

Ordenadora de Despesas

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

08/10/2020 às 15:59

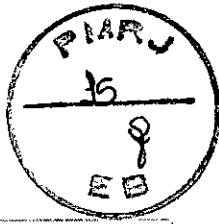
CPF do Responsável pelo Encerramento

957.731.857-68

Itens Nova Pesquisa de Compras

Relação de Itens





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

Itens da Dispensa

21/10/2020 10:38:44

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00092/2020 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II Cotação Eletrônica: Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10. %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar Limpar

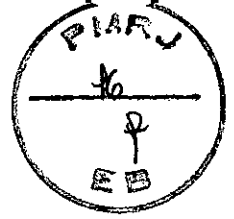
Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Ação
1	M	470674 - Ventilador	-	1	Unidade	319,99	Visualizar

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

Dispensa Nova Pesquisa de Compras

Relação SERPRO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.473.312/0001-20  
Razão Social: A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS  
Nome Fantasia: ACP COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2021
FGTS	Validade:	24/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/04/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

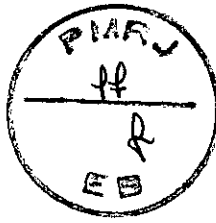
Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2020
Receita Municipal	Validade:	31/10/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2020 10:06:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **20.473.312/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/10/2020 10:06:53  
 Usuário: 05354496748

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CFF/CNPJ:</b> 20473312000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

03/12/20 09:31

USUARIO: MANHAES

DATA EMISSAO : 24Set20 VALORIZACAO : 24Set20.NUMERO : 2020NC005368

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160334 / 00001 - POMRJ

OBSERVACAO

EMENDA PARLAMENTAR N° 41020005. ESTRUT. E MODERN. DE UNID. DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS-P/AQUIS. DE APAR. DE ULT. 110 E 240-PMRJ. O RECURSO DEV. SER APLIC. EM CONF. A LEGISL. E ITEM 3.F.3 DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇ. DE FINANC. 2020 DO CMT EX.

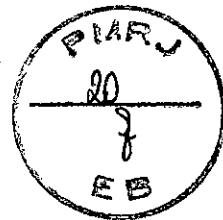
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	177792	0188000000	449052		160505	D8SAFCTMEHO	103.463,00

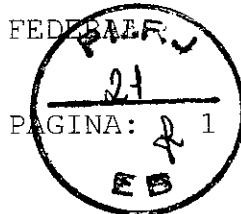
LANCADO POR : 03555606905 - KELVIN

UG : 160505 24Set20 15:33

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



NOTA DE EMPENHO



EMISSAO : 09Out20 NUMERO: 2020NE800109  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 160334/00001 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ : 09591691/0001-10 FONE: (21) 2505.4909  
ENDERECO : RUA MONCORVO FILHO N. 34 - CENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20211-340

CREDOR : 20473312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS  
ENDERECO : ANTONIO MONTEIRO 26 LOTE: 10; CABRAL  
MUNICIPIO : 5863 - NILOPOLIS UF: RJ CEP: 26515-243

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
ND 449052.34 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS \* EMENDA PARLAMENTAR N° 41020005.  
2020NC005368, DE 24 SET 20 - DGP \* ATENDE REQUISICAO N° 01/FISC ADM, 15 JUN 20  
DISPENSA DE LICITACAO N° 092/2020 - PMRJ. PROC ORIGEM: 2020DI00092

C ;S : 2 52121 0530100322E747026 177792 0188000000 449052 160505 D8SAFCTMEHO  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64660002761202067  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:


VALOR ORIGINAL : 319,99  
TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*


ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

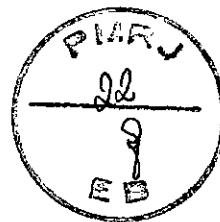
ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 319,99  
VALOR, DO SEQ. : 319,99

1, 0000 Unidade  
VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTENCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE,  
MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA  
MARCA: VENTISOL 60 CM ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000470674

T O T A L : 319,99

  
-----  
REGINA LUCIA B. RANGEL  
ORDENADOR

  
-----  
GESTOR FINANCEIRO  
NILCKSON DA SILVA VIEIRA - 1º Ten  
IDT 019550123-5 EB  
Chefe da SAI.C da PMRJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO  
(Po Mil/1909)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2020**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Administrativo nº 02/2020-PMRJ, do PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2020, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho a Requisição: Requisição nº 1/Fisc Adm/PMRJ, de 15 de junho de 2020.

*Eduardo Quintino Costa*  
**EDUARDO QUINTINO COSTA – 1º SGT**  
Aux Sec Aq/PMRJ